



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**INDICAÇÃO Nº 308 /2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a alteração do horário de coleta do lixo da cidade para o horário entre às 19:00h e às 07:00h.

**Justificativa**

Atualmente, no Município de Itabaiana/SE, a coleta seletiva é feita de forma manual, por meio de coletores de lixo, lixeiros, garis, entre outros. Esses funcionários, em grupos de duas ou três pessoas, vão atrás dos caminhões sobre o estribo e fazem o trabalho manual de recolhimento do lixo.

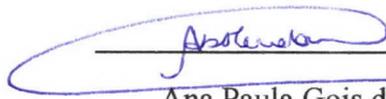
Ocorre que, esse trabalho tem sido realizado no horário matutino o que tem ocasionado algumas reclamações por parte dos trabalhadores da coleta que acabam sofrendo com as altas temperaturas do nosso Município.

Além disso, tal alteração, serviria para melhoria da mobilidade urbana do Município, que têm apresentado dificuldades crescentes de mobilidade, devido ao constante aumento da frota de veículos, ocasionando lentidão e aumento do tráfego.

Um dos fatores que vem contribuindo para a lentidão do tráfego nas vias urbanas de nosso Município é o trânsito de veículos de coleta de lixo e resíduos sólidos durante os horários de pico.

Diante disso, a presente indicação propõe alterar o horário da coleta de lixo e resíduos sólidos nas vias públicas de grande circulação do Município de Itabaiana/SE no horário de pico.

Itabaiana/SE, 10 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV

Rua Sebastião Oliveira, 04, Marianga, Itabaiana/SE – CEP 49.504-093  
(79) 3431 7675 / 3431 2814